LEI Nº 6778 DE 04 DE ABRIL DE 2.003

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA ANTÔNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

O povo do Município de Sete Lagoas por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Antônio Teixeira de Oliveira, a atual Rua "H", situada no Bairro Mata Grande, no logradouro que se inicia na Avenida José Geraldo de Figueiredo Nogueira entre a quadra 09 e praça sem denominação e termina na Rua José Raposo Júnior no mesmo bairro.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas da denominação no local e devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos(EBCT), ao Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento(SAAE), à Telecomunicações de Minas Gerais S/A(TELEMAR), bem como à Companhia Energética de Minas Gerais(CEMIG), aos Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de abril de 2003.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município